

ESCLARECIMENTOS - PE 04//2023- ORGÃO: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (DF).

comercial.vendas@dplogexpress.com.br

seg 11/09/2023 10:43

Para: Comissão Permanente Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>;

Cc: comercial@dplogexpress.com.br <comercial@dplogexpress.com.br>; 'Daniel antunes pinheiro' <dantunes.daniel@gmail.com>;

Prioridade: Alta

Bom dia,
Prezado pregoeiro!

Satisfação!

DO Item: 9.2 do T.R: deverá ser realizada a distribuição das urnas, kits, cabines e computadores do Galpão de Urnas do TRE-DF para os locais de votação:

Pergunta licitante:

- Para a distribuição das urnas relacionadas a cada cidade satélite no DISTRITO FEDERAL no dia 29/10, a futura contratada pode alterar a roteirização/Logística na realização das entregas, referente a planilha descrita no T.R ?

No aguardo!

Processos Licitatórios.





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Equipe de Planejamento da Contratação e Aquisições de Serviços do Processo de Escolha
dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal Quadriênio 2024/2027

Despacho- SEJUS/SUAG/EPC-PORT115-2023

Brasília, 12 de setembro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Pedidos de esclarecimentos sobre Edital de Licitação PE n.º 04/2023

1. Em atenção ao Despacho— SEJUS/CPL (121942704), o qual solicita análise e manifestação desta unidade demandante sobre os Solicitação de Esclarecimentos DP Log (121942383), apesar do pedido de esclarecimento ser intempestivo, esta unidade requisitante esclarece que, conforme item 8.12. do Termo de Referência (121139603), os roteiros serão elaborados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF e a Contratada, através do seu Preposto, avaliará os percursos para definir o melhor tipo de veículo, podendo propor alterações na rota. Ressalta-se que, conforme item 8.13., em caso de divergência prevalecerá o roteiro indicado pela Contratante.
2. Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA

Coordenadora da Equipe

JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA

Membro

THAÍS NOGUEIRA DUARTE

Membro

MARIA LUÍZA AMARANTE DOS SANTOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA - Matr.0242306-5, Coordenador(a) da Equipe**, em 12/09/2023, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS NOGUEIRA DUARTE - Matr.0217978-4, Membro da Equipe de Planejamento**, em 12/09/2023, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS - Matr.0249110-9, Técnica Socioeducativa**, em 12/09/2023, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122006359)
verificador= **122006359** código CRC= **D07C96C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sejus.df.gov.br
